

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA PROAC 14/2009

---

**RECONDUÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CAMPUS DE CAMPINAS, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

---

A Pró-Reitora Acadêmica, no uso das atribuições previstas nos Artigos 27 e 44 do Estatuto da Universidade São Francisco, baixa a seguinte

**P O R T A R I A**

**Artigo 1.º** Fica o Professor **ANDRE LEON SAMPAIO GRADVOHL** reconduzido ao cargo de **Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Computação** do *Campus* de Campinas, da Universidade São Francisco, observado o disposto nos Artigos 450 e 468, parágrafo único, da C.L.T.

**Artigo 2º** O mandato do Professor será de 2 (dois) anos, a partir desta data, estando sujeito a abreviação e renovação a critério exclusivo da Pró-Reitora Acadêmica.

**Parágrafo único.** O mandato de que trata o presente artigo está vinculado à vigência do contrato de trabalho do professor, prevalecendo este em desfavor daquele.

**Artigo 3º** As atribuições do Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Computação são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem atribuídas pelo Diretor Acadêmico do *Campus* de Campinas e pela Pró-Reitora Acadêmica.

**Artigo 4.º** A presente Portaria entra em vigor nesta data e, com efeitos *ex nunc*, revogam-se a Portaria PROAC 11/2007 e as disposições contrárias.

**Artigo 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos legais e desejados. Publique-se.

Bragança Paulista, 2 de fevereiro de 2009.

Profa. Leila Pagnozzi  
Pró-Reitora Acadêmica

Ciente e de acordo:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

André Leon Sampaio Gradvohl